



MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE  
04/10/15

*[Handwritten signature]*

Exmº Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº 163/IX (3a) – AC**  
**(14 10 2004)**

**Assunto: Incêndios de Verão 2004 – atrasos e ineficácia do Governo no pagamento das medidas sociais de emergência**

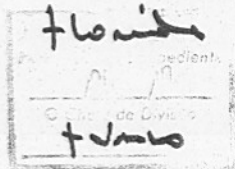
**Apresentado pelos Deputados José Apolinário, Rui Cunha, Carlos Zorrinho, Zelinda Semedo, Luis Miranda, Teresa Venda, Maria do Rosário Carneiro, Luís Carito e Vítor Neto, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.**

No passado mês de Agosto, em resposta aos problemas suscitados pelos incêndios do Verão de 2004, o Governo aprovou e divulgou publicamente uma Resolução do Conselho de Ministros – a Resolução nº 126/2004, de 19 de Agosto -, nos termos da qual o Governo deliberou que

“no domínio social, e na sequência do levantamento já realizado, promover **com carácter prioritário e de imediato**, a avaliação social das famílias que se encontram em situação de comprovada carência de recursos **e atribuir, desde já**, a título de emergência:

- a) Às famílias que perderam as suas fontes de rendimento um subsídio de sobrevivência imediato, de prestação única, no valor equivalente a um salário mínimo nacional por cada elemento do agregado familiar;
- b) Aos pensionistas que perderam as suas fontes de rendimento um subsídio mensal complementar, durante um ano, no valor da pensão social;
- c) Aos familiares das vítimas prestações de natureza social complementar, para além das já previstas nas alíneas anteriores;
- d) Em situações de comprovada carência de recursos em consequência dos incêndios verificados, outros apoios sociais de natureza eventual, para além dos apoios previstos nas alíneas anteriores”.

Esta semana, por proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, aceite por consenso e unanimidade, a Comissão Parlamentar de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e os Deputados dos círculos eleitorais de Faro, Beja e Évora percorreram



as zonas afectadas pelos incêndios do Verão de 2004 e contactaram com autarcas e populações, procurando conhecer no concreto da implementação das medidas anunciadas em Agosto deste ano.

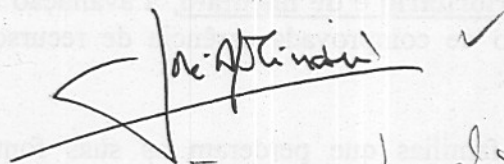
Surpreendentemente, decorridos 60 dias sobre a aprovação da supra citada Resolução o “carácter prioritário e imediato” e “desde já”, anunciado aos portugueses pelo Governo está por concretizar.

O Governo, célere no anúncio público das medidas sociais, revela patente ineficácia na sua execução.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requeremos ao Governo, através do Gabinete do Primeiro Ministro e do Ministério da Segurança Social, Família e Criança os seguintes esclarecimentos:


- quando serão afinal processados os apoios sociais anunciados pelo Governo em 19 de Agosto de 2004?
- se, em 19 de Agosto de 2004, o levantamento das situações já estava realizado, como explica o Governo o evidente atraso, sobretudo quando, em circunstâncias similares, no ano de 2003, em 60 dias foram processados apoios a 1279 titulares?

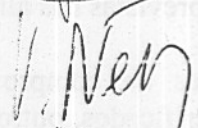
Os Deputados,

 ✓

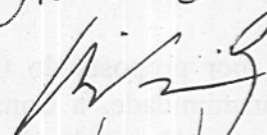
José José ✓

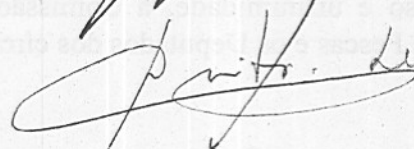
Paulo do Rozário Gomes ✓

 Carlos Zorninho

 Vítor Neto

Alcides Luís Miranda

 Rui Cunha

 Luís Carlos